



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 116 /2018

0385

PROTOCOLADO SOB Nº 200 /2018

EM 02 / 01 / 2018

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM 13 06 /2018	9972
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

Requer Urgência

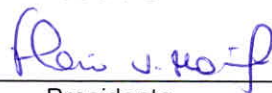
O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja construída uma Praça, contendo Pista de Caminhada, Playground, Academia ao Ar Livre, Quadra Poliesportiva, Área de Estar com bancos, e arborização entre a Rua Padre Nilo Golo e Rua Dr. Henrique M. S. Azeredo, que irá beneficiar os moradores dos Bairros Mate Amargo, Vila Maria, Marluiz, Leônidas, Parque Universitário, bem como toda a população dos demais Bairros.

A presente Indicação justifica-se, uma vez que a população das imediações não tem áreas para lazer, recreação e práticas desportivas em seus referidos Bairros.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

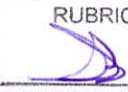
VISTO


Presidente

MENSAGEM/237

Rio Grande, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2279</u>	
DATA: <u>25/07/18</u> HORA <u>12:47</u>	
RUBRICA 	FOLHAS <u>01</u>

Em atenção ao ofício nº 0385/18, Ind. 116/18, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, que seja construída uma Praça, contendo Pista de Caminhada, Playground, Academia ao Ar Livre, Quadra Poliesportiva, Área de Estar com bancos e arborização entre a Rua Padre Nilo Golo e Rua Dr. Henrique M. S. Azeredo, beneficiando assim os moradores dos Bairros Mate Amargo, Vila Maria, Marluiz, Leônidas, Parque Universitário, bem como toda a população dos demais bairros, informamos que, em que pese a importância de uma Praça para atender estas localidades a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos não possui dotação orçamentária para tal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE